

RESOLUÇÃO Nº 709, DE 21/06/2012

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 759

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São Sebastião do Paraíso, referentes ao exercício de 2010, conforme autos do Processo nº 843239, oriundo da Intimação nº 4183/2012, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor esta Resolução na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 21 de junho de 2012.

AUTORES: VER. PRES. ANTONIO CÉSAR PICIRILO / VICE-PRES. HENRIQUE MATHEUS/ SECR. AILTON ROCHA DE SILLOS / 2º VICE-PRES. EDSON FERREIRA DA SILVA / 2º SECR. JOSÉ LUIZ CORREA

VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS

Confere com o original

PRESIDENTE